

informar, o dia II de agosto de 2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: pge-ppd-10up@sp.gov.br). As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. Intime-se o acusado dos termos deste despacho, e para informar o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link mencionado no item 2.2, fazendo a mensagem referência ao processo, dia e horário da audiência. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados. DR. MARIO DEL CISTIA FILHO – OAB/SP 65.660
DRA. DANIELLI DEL CISTIA – OAB/SP 272.850
PROCESSO DETRAN 55582/2017 – GD0C 1000726-360250/2017

INTERESSADOS: J.M.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 124, a saber: Recebo a defesa escrita da acusada juntada às fls. 104/109. Para oitiva das testemunhas da Administração, designo o dia 18-08-2021 às 14h30. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica devendo informar, até o dia II de agosto de 2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. Intime-se o acusado dos termos deste despacho, e para informar o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link mencionado no item 2.2, fazendo a mensagem referência ao processo, dia e horário da audiência. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados. DR. CAMILO DELELLIS CAVALCANTI – OAB/SP 94.066
DRA. CAMILA LIEMI ODA – OAB/SP 253.028
PROCESSO DETRAN 359960-4/2014 – GD0C 1000726-198120/2015

INTERESSADOS: R.O.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 179, a saber: Recebo a defesa prévia do acusado juntada às fls. 142/178. As preliminares e o requerimento de perícia serão analisados após a produção da prova testemunhal. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 03-08-2021 às 13h30. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, as testemunhas da Defesa deverão ser intimadas pela douta defesa, devendo informar, até o dia 26-09-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: pge-ppd-10up@sp.gov.br). As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. Intime-se o acusado dos termos deste despacho, e para informar o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link mencionado no item 2.2, fazendo a mensagem referência ao processo, dia e horário da audiência. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados. DR. JOAO PEDRO RICCIOPPO CERQUEIRA GIMENES – OAB/SP 391.614
DRA. MARIANA RICCIOPPO CERQUEIRA GIMENES – OAB/SP 363.964

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Abertura de Inscrições para a Segunda Etapa do Processo Seletivo de Transferência Externa para a Eeferp/usp de Alunos Regularmente Matriculados em Cursos de Graduação Reconhecidos pelo Mec.

Edital de Transferência Externa 2022 – 1º Semestre

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EEFERP/USP), com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em 24-05-2021 e da Congregação em 21-06-2021, torna público aos interessados que dispõe de 6 vagas para o 3º semestre do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte, com início no 1º semestre de 2022.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a segunda etapa do processo de seleção, com a finalidade de Transferência Externa para o curso de bacharelado em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP, com vistas ao preenchimento de 06 vagas, estarão abertas, nos dias 25 e 26-10-2021, das 8h às 12 e das 13 às 17h, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada na Av. Bandeirantes, 3900, Campus da USP, Monte Alegre, CEP 14040-907, Ribeirão Preto, SP, Fone (16) 3315-0523.

2. Poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e convocados pela FUVEST após o exame de pré-seleção.

3. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Requerimento de transferência, dirigido ao Diretor da Unidade (disponível no site www.eeferp.usp.br – Graduação - Transferência);

3.2. Fotocópia simples do RG, acompanhada do original para conferência ou fotocópia autenticada. No caso de estrangeiro, cópia do RNE ou passaporte com visto temporário devidamente

regularizado, acompanhado do original para conferência ou fotocópia autenticada;

3.3. Histórico escolar do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência ou fotocópia autenticada (contendo notas e carga horária das disciplinas);

4. A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição. Não será permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

5. Excepcionalmente, os interessados poderão enviar, por meio de Serviço Postal, com Aviso de Recebimento (AR), os documentos referidos no item I, 3 supra. Nesse caso, no tocante ao item I, 3.2, apenas será aceita a fotocópia autenticada do documento de identidade.

6. Em caso de inscrições feitas por procuração, o procurador deverá apresentar cópia do RG acompanhada do original para conferência.

7. Serão deferidas somente as inscrições que obedecerem todas as exigências previstas no presente Edital.

II – DO CRONOGRAMA

1. 25 e 26-10-2021: inscrições;

2. 2 de novembro de 2021: divulgação das inscrições deferidas;

3. 2 de dezembro de 2021: prova de seleção;

4. 7 de dezembro de 2021: divulgação do resultado da prova de seleção;

5. 9 de dezembro de 2021: entrevista e análise do histórico escolar;

6. 15-12-2021: divulgação do resultado final;

7. 5 de janeiro de 2022: matrícula dos candidatos aprovados, no Serviço de Graduação da EEFERP/USP.

7.1. No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento (fotocópia - 1 via);

b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (fotocópia - 1 via) acompanhados dos originais;

c) Atestado ou declaração de matrícula onde constem as seguintes informações: curso, ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado, duração e reconhecimento do curso pelo MEC.

d) Cédula de identidade (fotocópia - 1 via);

e) Documento militar dos candidatos do sexo masculino (fotocópia - 1 via);

f) Título de eleitor (fotocópia - 1 via);

g) Uma foto 3x4 recente.

III - DA PROVA DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

1. O resultado da primeira etapa, realizada pela FUVEST, não será utilizado no cômputo da nota final da segunda etapa.

2. A segunda etapa do processo seletivo, realizada pela própria EEFERP/USP, constará de Fase eliminatória e Fase classificatória.

2.1. Fase eliminatória:

a) Constará de uma prova escrita, com questões relativas às referências bibliográficas anexas a esse edital (ANEXO I). A prova terá duração de 2 horas e será realizada no dia 2 de dezembro de 2021, às 9 horas, na EEFERP/USP.

a.1) Serão aprovados para a fase seguinte o número máximo de três candidatos por vaga disponível no presente edital;

a.2) Os candidatos deverão obter nota mínima 5,0 para serem aprovados para a fase seguinte.

2.2. Fase classificatória:

a) Constará de entrevista e análise do histórico escolar a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 15 horas, na EEFERP/USP, por comissão designada pela Comissão de Graduação. Para esse item, uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 será atribuída ao candidato;

b) A sequência das entrevistas seguirá a ordem da lista de aprovados na fase eliminatória, a ser divulgada até o início dos trabalhos da fase classificatória;

c) A nota final do candidato será representada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

d) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima 5,0.

3. São critérios de classificação e desempate:

3.1. Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

3.2. Menor índice de reprovação em disciplinas cursadas no curso de origem;

3.3. Maior média ponderada em disciplinas cursadas no curso de origem.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No caso de os documentos para inscrição, supra referidos, serem enviados nos termos do item I, 5, pelo Serviço Postal, a postagem deverá respeitar a data limite estabelecida para as inscrições no presente Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de cédula de identidade.

3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas.

4. No momento da efetivação da matrícula nesta Unidade, os alunos deverão comprovar que estão regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior de origem.

5. Efetivadas as matrículas, os transferidos deverão solicitar, no prazo de 3 dias, a equivalência das disciplinas cursadas, mediante apresentação da documentação exigida pela EEFERP/USP.

6. Nos termos do artigo 79 do Regimento Geral da USP, a equivalência de disciplinas não poderá ser superior a 2/3 do total de disciplinas cursadas.

7. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a fazer as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas.

8. Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser retirados no Serviço de Graduação da EEFERP/USP até 60 dias após a divulgação do resultado final. Encerrado este prazo, a documentação que não for retirada será descartada para reciclagem.

9. Todas as informações e orientações serão divulgadas no site da EEFERP e no Serviço de Graduação.

10. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEFERP.

ANEXO I

Referências Bibliográficas

BARBANTI, V.J.; AMADIO, A.C.; BENTO, J.O.; MARQUES, A.T. Esporte e atividade física: interação entre rendimento e saúde. São Paulo, Manole, 2002.

THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN S.J. Métodos de pesquisa em atividade física. 5ª ed, Porto Alegre: Artmed, 2007.

Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, vol. 25, nº especial, SP, dez/2011.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Edital da 2ª Etapa de Transferência Externa - 2022

Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem

A Diretoria da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), consoante à deliberação da Comissão de Graduação e tendo em vista o cronograma aprovado pelo Conselho de Graduação da USP, comunica que estão disponíveis para o processo de Transferência Externa da

USP, 04 vagas, para ingresso no Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - 3º semestre (2º ano).

Crêterios de seleção:

Os interessados na vaga do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem deverão estar regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da área de Ciências Biológicas, da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

De acordo com o Regimento Geral da USP, art. 77, parágrafo único, não serão permitidas transferências, de alunos de outras IES, para o primeiro e os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Fase eliminatória:

Serão eliminados os candidatos:

1) Matriculados a partir do penúltimo ano do curso na IES de origem;

2) Que não tenham concluído pelo menos 2 semestres do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;

3) Cujo número de reprovações ultrapasse 10% do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

Fase classificatória:

Serão classificados os candidatos:

Segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

Crêterios de desempate:

1) Aluno da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º);

2) Aluno oriundo de curso de Enfermagem;

3) Aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas no seu curso de origem;

4) Aluno que tiver a maior média, com reprovações;

5) Aluno que tiver a maior carga horária cursada.

Documentação para inscrição:

A documentação dos candidatos pré-selecionados pela FUVEST, na 1ª fase, será encaminhada pelo candidato ao Serviço de Graduação da EERP-USP, nos dias 25 e 26-10-2021, pelo link <https://forms.gle/1SX8ocDaRpeoHN4b7>. Será agendada data para apresentação da documentação física (cópias acompanhadas dos originais) a depender das condições sanitárias. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para gradenf@eerp.usp.br. Documentos necessários para inscrição - 2ª fase:

1) Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição, e disponível no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>;

2) Atestado de matrícula, fornecido pela IES de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado;

3) Histórico escolar contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;

4) Documento de identidade (RG) e CPF.

Divulgação do resultado:

O resultado será divulgado dia 24-11-2021, no site da EERP-USP, em <http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>, devendo o candidato selecionado manifestar interesse pela vaga e apresentar a documentação ao Serviço de Graduação, nos dias 29 e 30-11-2021, pelo link <https://forms.gle/wmAFR-NkwdvMfVWwA>. Será agendada data para apresentação da documentação física (cópias acompanhadas dos originais) a depender das condições sanitárias. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para gradenf@eerp.usp.br.

1) Tomar ciência do resultado e manifestar interesse pela vaga;

2) Apresentar histórico escolar atualizado, contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES;

3) Apresentar programa de cada disciplina cursada e aprovada, devidamente autenticado pela IES*.

*Para estudos validados pela IES de origem (aproveitamento de estudos), deverá ser apresentado o programa da disciplina efetivamente cursada, juntamente com o respectivo histórico escolar, desde que cursada nos últimos cinco anos.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, se houver.

Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação no período de 21 a 23-02-2022, mediante agendamento pelo e-mail gradenf@eerp.usp.br, no Serviço de Graduação da EERP-USP. Após esse período, os documentos serão inutilizados. Aproveitamento de Estudos:

1) A aprovação no processo seletivo não garante a obtenção de equivalência para as disciplinas cursadas. Portanto, após aprovação no processo seletivo, os selecionados terão seus programas de disciplinas cursadas e histórico escolar analisados pelos Departamentos da EERP-USP, para efeito de adaptação curricular;

2) Os candidatos selecionados que efetuem matrícula, no período indicado, poderão solicitar, via requerimento, os possíveis aproveitamentos de estudos de disciplinas cursadas, no prazo de até dez dias após a matrícula;

3) Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo (Regimento Geral da USP, art. 79, parágrafo único);

4) Poderão ser solicitadas provas específicas para cada disciplina, a critério dos Departamentos.

Matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de 27 a 28-01-2022, pelo link <https://forms.gle/ZQB1h8VoQVGMhB89>, com a apresentação dos documentos abaixo digitalizado. Será agendada data para apresentação da documentação física (cópias acompanhadas dos originais) a depender das condições

sanitárias. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para gradenf@eerp.usp.br.

1) Atestado de matrícula do curso de origem, constando que está regularmente matriculado;

2) Histórico escolar contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina cursada na IES de origem;

3) Programa de cada disciplina cursada e aprovada, devidamente autenticado pela IES, referente ao 2º semestre de 2021;

4) Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

5) Certidão de nascimento ou casamento;

6) Documento de identidade (RG) e CPF;

7) Carteira de vacinação atualizada.

Cronograma:

Inscrições dos pré-selecionados pela FUVEST: 25 e 26-10-2021

Divulgação do resultado final: 24-11-2021

Manifestação de interesse e apresentação dos programas das disciplinas e histórico escolar: 29 e 30-11-2021

Convocação de candidato para vaga remanescente, se houver: 02-12-2021

Manifestação de interesse e apresentação dos programas das disciplinas e histórico escolar (vaga remanescente, se houver): 06-12-2021

Análise dos programas das disciplinas e histórico escolar: Até 21-01-2022

Matrícula dos candidatos selecionados: 27 a 28-01-2022

Solicitação de aproveitamento de estudos: 27 a 28-01-2022

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP.

EERP-USP, aos 08-03-2021.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Mestrado e Doutorado

Programa reconhecido de acordo com o disposto na portaria MEC 656 de 22-05-2017, DOU de 23-05-2017.

Processo de Seleção 2022

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2022 nas sete Áreas de Concentração que o compõem.

Neste ano, o Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. O curso circunstancialmente, em função da pandemia, está ministrando aulas em ambientes digitais, no entanto o curso é presencial.

CANDIDATOS

Candidatura ao Mestrado: poderá se candidatar ao mestrado o aluno diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC; o graduando da USP com colação de grau efetuada até os períodos de matrículas do ano de 2022; ou o graduando de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrícula do ano de 2022, conforme calendário do Programa. Será aceito Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

Candidatura ao Doutorado: poderá se candidatar ao doutorado o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestre da USP com defesa homologada até os períodos de matrícula do ano de 2022, conforme calendário do Programa; mestre com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela PG, não configura reconhecimento de diploma no país. O candidato com título de mestrado no exterior, caso não seja reconhecida a equivalência, poderá optar por fazer o processo seletivo de mestrado.

Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma Área de Concentração. Após a inscrição e durante o processo seletivo o candidato não poderá mudar de Área de Concentração.

Informações sobre as Áreas de Concentração estão disponíveis no endereço: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>.

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo será apresentado aos interessados no dia 13-07-2021, às 14:30, em ambiente on-line, via Canal do Youtube da FAUUSP, por meio do endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=BfAKUKJE3YM>.

VAGAS

O Programa disponibilizará até 131 vagas no total, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado; destas são reservadas 18 vagas para ações afirmativas.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas ou para ampla concorrência. São reservadas 10% das vagas ofertadas por área de concentração para candidatos autodeclarados, arredondando para cima quando o percentual não der valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Para concorrerem às vagas de ações afirmativas os candidatos deverão entregar um formulário de autodeclaração correspondente a cada categoria – pretos, pardos, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis). O candidato poderá participar em apenas uma categoria. Os formulários estão disponíveis nos anexos F a I.

Os candidatos que não se autodeclararem deverão optar por concorrer às vagas para ampla concorrência.

As vagas disponíveis estão discriminadas abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TOTAIS

Áreas de concentração	ME*	ME* ações afirmativas	ME* total	DO*	DO* ações afirmativas	DO* total
Habitat	6	1	7	6	1	7
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	16	2	18	16	2	18
Paisagem e Ambiente	5	1	6	5	1	6

FASE II – INSCRIÇÃO

02/08/2021 a 13-08-2021 – O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>, das 12h do dia 02-08-2021 às 23h50 do dia 13-08-2021, e anexar os documentos, em formato PDF, relacionados abaixo. Dúvidas serão respondidas pelo e-mail selecao-ccpau@usp.br até as 17h do dia 13-08-2021.

Os documentos precisam ser nomeados com a indicação de ME (mestrado) ou DO (doutorado); especificação do tipo do documento; o nome completo do candidato. Exemplos: ME_PP_josedasilva (para projeto de pesquisa de mestrado); ME_CV_josedasilva (para Currículo Vitae mestrado). Caso os arquivos não estejam nomeados corretamente, poderão ser desconsiderados. A responsabilidade pelo correto envio dos arquivos é do candidato.

Documentos necessários para inscrição:

Projeto de Pesquisa conforme Anexo C.

Currículo Vitae conforme Anexo D.

Para todos os candidatos, é exigido certificado de proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2017 por Centros de Línguas de Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais), ou por Centros de Língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação, ou pelos consulados dos respectivos países de origem.

Aos candidatos ao Doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. A relação dos Centros de Línguas reconhecidos está disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado nesta inscrição ou no ato da matrícula para os candidatos selecionados. Se o certificado não for apresentado na inscrição, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, o aluno será desclassificado.

4. Para os candidatos estrangeiros, exceto os candidatos lusófonos, é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português, emitido a partir de 2017. A relação dos Centros de Línguas reconhecidos está disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado nesta inscrição ou no ato da matrícula para os candidatos selecionados. Se o certificado não for apresentado na inscrição, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, o aluno será desclassificado.

5. Documentos pessoais: RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não sejam o RG), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do RNE.

6. Foto recente do candidato em formato JPG.

7. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação da universidade.

8. Histórico escolar de graduação.

9. Diploma (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o candidato ao doutorado.

10. Histórico escolar do mestrado para o candidato ao doutorado. No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil (acreditação, duração em horas de estudo, critérios de avaliação, existência de dissertação defendida publicamente, etc.).

11. Formulário de autodeclaração preenchido e assinado em formato .pdf para os candidatos às vagas para ações afirmativas. 19/08/2021 - Divulgação da lista preliminar com nome dos candidatos em ordem alfabética, cujas inscrições foram homologadas, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

FASE III – SELEÇÃO**A. MESTRADO****1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae (conforme modelo disponível nos Anexos C e D).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Currículo Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Currículo Vitae, conforme os critérios abaixo:

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (7); Currículo Vitae (3).

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto de Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (6); Currículo Vitae (4).

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o mestrado, a nota mínima 7,0 para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

O Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

10/09/2021 - Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, disponível em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

10/09/2021 a 14-09-2021 - Período de Interposição de Recursos à 1ª Etapa. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 10-09-2021 até as 23h50 do dia 14-09-2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeidQw121XODFSyPjCBIYHNSI8wS_Gr7Cke5MvnxrLCoStg/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - PROVA ESCRITA

17/09/2021 - Apresentação e teste da Plataforma da Prova Escrita, às 10h: Será feita uma apresentação da plataforma a ser utilizada e um teste do ambiente on-line que abrigará a Prova Escrita. A apresentação e o teste serão conduzidos por um representante de cada Área de Concentração, com os seus respectivos candidatos. A reunião será realizada via Google Meet ou plataforma similar, em endereço (URL) a ser divulgado na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

20/09/2021 – Prova Escrita, das 10h às 12h: Será realizada remotamente (via Internet). A sala Google Meet ou Moodle para a prova será aberta 15 minutos antes do início da prova. O endereço (URL) será enviado por e-mail aos candidatos.

A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa, na qual se inscreveu. A bibliografia de referência encontra-se no Anexo E.

Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização.

Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração/Linha de Pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.

A nota mínima para aprovação será 7,0 para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 para candidatos a vagas de ações afirmativas.

A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de revisão cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

08/10/2021 – Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

08/10/2021 a 13-10-2021 – Período de Interposição de Recursos à 2ª Etapa. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 08-10-2021 até as 23h50 do dia 13-10-2021, por meio do Formulário, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScH4UpsyGnkhd3sqJGUSNIARYIA3aQ3RFh8AAG35uyYr-qx7w/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO VITAE

18/10/2021 a 05-11-2021

As arguições para candidatos ao mestrado serão realizadas por videoconferência, via Google Meet, em português. A agenda das entrevistas e o endereço (URL) em que ocorrerão serão publicados na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem a transmissão de imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota final única atribuída pelos avaliadores.

4ª ETAPA – RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Caso ocorra empate entre as notas finais atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota da 1ª Etapa; maior nota da Prova Escrita; e maior nota da arguição. Se ainda assim houver empate, o critério de desempate será por idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

As vagas de ampla concorrência serão preenchidas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados inscritos ou não haver candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

19/11/2021 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, disponível no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

19/11/2021 a 29-11-2021 – Período de Interposição de Recursos ao Resultado Final. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 19-11-2021 até as 23h50 do dia 29-11-2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFHYJ24NhdBKWqsgFERK8-p_amV-0aAx2_sUgY0h41KDg/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

B. DOUTORADO

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Currículo Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação, conforme os critérios abaixo:

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Currículo Vitae.

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (6); Currículo Vitae (4).

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (5); Currículo Vitae (5).

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o Doutorado, a nota mínima 7,0 para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 para candidatos a vagas de ações afirmativas.

O Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

10/09/2021 - Divulgação dos resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/. Não serão divulgados resultados por telefone.

10/09/2021 a 14-09-2021 - Período de Interposição de Recursos à 1ª Etapa: O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 10-09-2021 até as 23h50 do dia 14-09-2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeidQw121XODFSyPjCBIYHNSI8wS_Gr7Cke5MvnxrLCoStg/viewform?usp=sf_link. Serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO VITAE

18/10/2021 a 05-11-2021

As arguições para candidatos ao Doutorado serão realizadas por videoconferência, via Google Meet, em português. A agenda das entrevistas e o seu endereço (URL) serão publicados na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem a transmissão de imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota final única atribuída pelos avaliadores.

3ª ETAPA - RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Caso ocorra empate nas notas finais atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota da 1ª Etapa; e maior nota da arguição. Se ainda assim houver empate, o critério de desempate será por idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados inscritos ou não haver candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

19/11/2021 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP, disponível no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

19/11/2021 a 29-11-2021 - Período de Interposição de Recursos: O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 19-11-2021 até as 23h50 do dia 29-11-2021, por meio do Formulário, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFHYJ24NhdBKWqsgFERK8-p_amV-0aAx2_sUgY0h41KDg/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

IMPORTANTE:

Casos omissos e questões não explicitadas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção 2022.

CRITÉRIOS DE FECHAMENTO DE NOTAS DAS ETAPAS DO PROJETO DE PESQUISA E DA PROVA ESCRITA

Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante.

CENTROS DE LÍNGUAS RECONHECIDOS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FUAUSP é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um dos idiomas abaixo relacionados:

Idioma	Centros Reconhecidos	Pontuação, nota ou conceito
Português	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
Inglês	Hispania - Línguas Latinas	7
	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural	6
Francês	Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE)	B2
	Exame da Universidade de Michigan	Aprovado
	IELTS	6
	TOEFL - IBT	71 pontos
Espanhol	TOEFL - ITP	527 pontos
	Instituições Públicas de Ensino Superior (Estaduais ou federais)	7
Italiano	DALF/DELF/TCF	B2
	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Hispania - Línguas Latinas	7
Alemão	Instituto Cervantes - DELE	B2
	Instituto Cervantes - SIELE	C1
Júior	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	CELU (Università per Stranieri di Perugia)	B1
Júior	CILS (Università per Stranieri di Siena)	B1
	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
Júior	Instituto Goethe	B1
	TestDAF	B1

A FUAUSP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência em todas as línguas, com exceção do Alemão. Mais informações no link: <https://linguas.fflch.usp.br/proficiency-0>.

Universidade de São Paulo
Reitor: Prof. Vahan Agopyan
Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Hernandez
Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Carlos Gilberto Carloti

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Diretora: Profa. Ana Lucia Duarte Lanna
Vice-Diretor: Prof. Eugenio Fernandes Queiroga
Comissão de Pós-Graduação
Prof. Eduardo Alberto Cusce Nobre - Presidente
Profª. Giselle Beiguelman - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora do Programa
Membros Titulares
Profª. Denise Helena Silva Duarte – TA – Coordenadora
Profª. Paula Freire Santoro - PUR - Vice-Coordenadora
Profª. Andrea Buchidid Loewen - HI
Prof. Fábio Mariz Gonçalves – PA
Prof. Guilherme Teixeira Wisnik - PEC
Profª. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins - HA
Prof. Rodrigo Cristiano Queiroz - PR
Lucimeire Pessoa de Lima - Representante Discente

Comissão de Seleção/2022

Membros Titulares
Profª. Paula Freire Santoro – PUR Coordenadora
Profª. Fabiana Lopes de Oliveira – TA Vice-Coordenadora
Prof. Guilherme Teixeira Wisnik – HI e PEC
Prof. Fábio Mariz Gonçalves – PA
Prof. João Sette Whitaker Ferreira - HA
Profª. Maria Cristina da Silva Leme - PUR
Profª. Tatiana Sakurai - PR

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã
CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil

Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento presencial foi interrompido.

O contato será feito exclusivamente por e-mail no horário

das 08h às 17h.

E-mail: selecao-ccpau@usp.br
<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>

<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>

ANEXOS**ANEXO A - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição apenas para os casos previstos na Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007. O período para solicitações será das 8h de 19-07-2021 às 23h50 de 22-07-2021.

2. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% do valor da taxa de inscrição, para os candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, qual seja: (i) sejam estudantes, e, cumulativamente, (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que pertencente ao mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou (iii) estejam desempregados.

3. Para essa solicitação, o interessado deverá preencher esse formulário eletrônico e fazer o upload dos documentos, em formato pdf, que comprovem a situação para obtenção do benefício nos termos da lei, conforme relação abaixo:

- Comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;

- Cópia da última declaração de IR próprio ou do responsável (ano-base 2020);

- Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania (CadÚnico).

3.1. Na hipótese (III) de estar desempregado:

Cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e todas as folhas de contrato);

Declaração de próprio punho da condição de desempregado assinada pelo interessado.

3.2. Na hipótese (II) de ter renda inferior a dois (2) salários mínimos:

Cópia dos últimos três (3) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, bolsista/pesquisador ou outros casos).

4. A divulgação do resultado será dia 28-07-2021, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FUAUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) e para o e-mail que consta na solicitação. Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.

5. O período para interposição de questionamentos/recurso quanto ao resultado da isenção de taxa será de 29-07-2021 a 02-08-2021, exclusivamente por meio do e-mail: selecao-ccpau@usp.br. A resposta dessa análise será enviada para o e-mail que consta na solicitação. Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.

6. A eventual obtenção da isenção de taxa de inscrição não desobriga os candidatos que forem contemplados de seguir as demais etapas e prazos do edital; os mesmos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos; aqueles que não o fizerem, não poderão participar do processo seletivo.

ANEXO B - CANDIDATOS ESTRANGEIROS - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Endereço: Rua da Reitoria, 374, 1º Andar, Ala Norte
Zip code: CEP 05508-220
Fone number: +55 (11) 3091-3447
Destinatário Banco:
Nome: Banco do Brasil S.A. (São Paulo - Brasil)
Swift: BRASBR33

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

Opção C - Caso o candidato estrangeiro NÃO esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo, n. 58, 2014, p. 105-132. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82387/85364. Acesso em: 10 jul. 2020.

SANDEVILLE JR, Euler; FERNANDES, Gabriel de Andrade; BORTOTO, Regina Célia Soares. Universidade livre e colaborativa em Perus: uma experiência didático-pedagógica de aprendizagem colaborativa. In: MULLER, Luis; MARTINS, Maria Lucia Refinetti (org). Arquitetura e qualidade socioambiental em cidades do Cono Sur, Arquitetura e qualidade socioambiental nas cidades do Cone Sul. São Paulo: FAUUSP; Buenos Aires: FADU UNL, 2016. p. 135-147. Disponível em: http://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2016-Euler-Sandeville-Gabriel-Regina-UniversidadeLivreCoalaborativa-Perus.pdf.

SANDEVILLE JUNIOR, Euler. Visões artísticas da cidade e a gênese da paisagem contemporânea. In: ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA E PERFORMANCE, 2011, São Paulo, Anais. São Paulo: Napredra/FFLCH/USP, 2012. ISBN 978-85-7506-211-1. Disponível em: http://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2013-Euler-Sandeville-AnaisEIA2012-visoesciadade5b.pdf.

SISTEMAS DE Espaços Livres na Constituição da Forma Urbana Contemporânea no Brasil: Produção e Apropriação – Quapá-Sel II. In: MACEDO, Silvio Soares; CUSTÓDIO, Vanderli; DONOSO, Verônica Garcia (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana. São Paulo: FAUUSP, 2018. p.9-40. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/440ibqlcd6ga2v/LIVRO%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20espa%C3%A7os%20livres%20na%20forma%20urbana.pdf?dl=0.

Linha de Pesquisa: Sistemas da Paisagem
FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Infraestrutura Verde em São Paulo: o caso do Corredor Verde Ibirapuera-Villa Lobos. Revista LABVERDE, São Paulo, n.1, p.135-154, 2010 Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v01p135-154.

METZGER, Jean Paul W. Como lidar com regras pouco óbvias para conservação da biodiversidade em paisagens fragmentadas. Natureza & Conservação, v.4, n.2, p.11-23, 2006. Disponível em: http://biosphera21.net.br/APOIO/PAISAGEM-ECOLOGIA/2006-Metzger-CONSERVACAO.pdf.

PELLEGRINO, Paulo Renato M. Pode-se Planejar a Paisagem?. Paisagem e Ambiente, São Paulo, n.13, 159-179, 2000. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/134128.

PIVELLO, V.R.; BITENCOURT, M.D.; MANTOVANI, W.; MESQUITA JUNIOR, H.N.; BATALHA, M.A.; SHIDA, C. Proposta de zoneamento ecológico para a reserva de Cerrado Pé-de-Gigante (Santa Rita do Passa Quatro, SP). Revista Brasileira de Ecologia, Rio Claro, v.2, n.2, p.108-118, 2018. Disponível em: http://ecologia.ib.usp.br/seb-ecologia/revista/n298/proposta.htm.

SANDEVILLE Jr, Euler. A divisão natural das paisagens brasileiras. Paisagem e Ambiente, São Paulo, n.18, p. 71-98, 2004. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/40212/43078.

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana, Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n.1, 1999. Disponível em: https://doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79.

GAGO, V. La razón neoliberal. Economías barrocas y pragmática popular. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014. p. 9-25. Disponível em: https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2018/01/La-razon-neoliberal.pdf.

GAGO, V. La razón neoliberal. Economías barrocas y pragmática popular. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014. p.93-132. Disponível em: https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2018/01/La-razon-neoliberal.pdf.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: HARVEY, D. O novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2005. p. 115 -148. Disponível em: https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/david-harvey-o-novo-imperialismo.pdf.

KLINK, J.; SOUZA, M. B. de. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 379-406, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cm/af/wqNtmk8zCWNxp5x3pFRyYp/abstract/?lang=pt.

MARQUES, E. Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 32, n. 95, p.1-18, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/VqZ6nVHHt5SgYXNjxsFRFh/abstract/?lang=pt.

ROY, A. Cidades faveladas: repensando o urbanismo subalterno. E-metropolis, v.8, n. 31, dez. 2017. Disponível em: http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/233/original/emetropolis31_capa.pdf?1513866648.

SCHIFFER, Sueli Ramos. Projetos urbanos e o contexto sócio-econômico brasileiro. In: ENANPARQ: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, 1, 2010, Rio de Janeiro. Simpósios-Trabalhos completos. Disponível em: http://enanparq.org.br/dvd-enanparq/simpósios/148/148-344-1-SP.pdf.

TONUCCI FILHO, J. B. M.; MAGALHÃES, F. N. C. A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 433-454, Aug. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2236-9996.2017-3904.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. Revista de Estudos Avançados, São Paulo, v.25, n.71, p.37-58, 2011. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10597/12339.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição à história do planejamento urbano no Brasil. In: DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp, 1999. p. 171-243.

Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6011965/mod_resource/content/1/1%3%A1vio%20Villa%3%A7a%20-%20Uma%20contribucao%20para%20a%20historia%20do%20planejamento%20urbano%20no%20Brasil.pdf

VIOTTI, Emília C. Introdução ao estudo da emancipação política. In: VIOTTI, Emília C. Da Monarquia à República: Momentos decisivos. 6a ed. Fundação Editora UNESP, 1991. p. 9-19. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938298/mod_resource/content/1/1%20-%20Emilia_Viotti_da_Costa_-_Da_Monarquia_a_República_-_Momentos_Decisivos.pdf.

PROJETO DE ARQUITETURA
COMAS, Carlos Eduardo; PEIXOTO, Marta Silveira. Sonhos americanos. Casa Canoas, Oscar Niemeyer, Rio de Janeiro / Casa Cueva, Juan O’Gorman, Ciudad de México. Arquitectos, São Paulo, v. 20, n.231.00, ago. 2019. Disponível em: https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/20.231/7506.

ITAÚ CULTURAL. Cidade para todos: Ocupação Paulo Mendes da Rocha, 2018. Disponível em: https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/paulo-mendes-da-rocha/concepcao-de-cidade/.

MAHFUZ, Edson. Reflexões sobre a construção da forma pertinente. Arquitectos, São Paulo, v.4, n. 045.02, fev. 2004. Disponível em: https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/04.045/606.

NOTO, Felipe de Souza. O quarteirão como suporte da transformação urbana de São Paulo. 2017. Tese (Doutorado em Projeto de Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. DOI:10.11606/D.16.2018.tde-12122017-141651. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16138/tde-12122017-141651/en.pdf.

PERRONE, Rafael Antonio Cunha; PISANI, Maria Augusta Justo; SCHIMIDT, Rafael. Arquitetura e estrutura: leitura e dissecação do edifício da OCA do Parque Ibirapuera. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, São Paulo, v. 27, n. 51, e168162, 2020. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.pofsau.2020.168162. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/pofsau/article/view/168162.

PROJETO, ESPAÇO E CULTURA
TAXOS
JACQUES, Paola Berenstein. Este?tica das favelas. Arquitectos, Sa?o Paulo, v.2, n. 013.08, jun. 2001. Disponível em: https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/02.013/883.

KWON, Miwon. Um lugar após o outro: anotações sobre site specificity. October, n. 80, 1997. Tradução: Jorge Menna Barreto. Disponível em: https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae17_Miwon_Kwon.pdf.

KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. October, n. 8, 1979. Tradução: Elizabeth Carbone Baez. Disponível em: https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae17_Rosalind_Krauss.pdf.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

SOLA?-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÓRIOS. Gustavo Gilí, 2002. Traduc?a?o: Igor Fracalossi. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales.

doi:10.11606/D.16.2018.tde-27062017-143107. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27062017-143107/pt-br.php. Acesso em: 2020-06-21.

POLI DE FIGUEIREDO, Gabriel Mazzola. O discurso e a prática da smart city: perspectivas críticas e aproximações sistêmicas no contexto de metrópoles latino-americanas. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1, p. 8-56. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-151408. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-151408/pt-br.php. Acesso em: 2020-06-21.

ROTELLI, Vanderlei. Maquetes: o estado da arte. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 2, p. 7-34. doi:10.11606/D.16.2018.tde-05072017-100041. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-05072017-100041/pt-br.php. Acesso em: 2020-06-21

Linha de pesquisa Tecnologia da construção
AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. Manual da construção industrializada. Conceitos e etapas. Estrutura e vedação. v.1. 2015. Disponível em: http://www.abramat.org.br/datafiles/publicacoes/manual-construcao.pdf.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013, 308 p. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf.

FABRÍCIO, Márcio Minto; BRITO, Adriana C.; VITTORINO, Fúlvio (org). Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras. Conforto Ambiental, Durabilidade e Pós-Ocupação. Porto Alegre: ANTAC, 2017. Capítulos 8, 9, 10 e 11. Disponível em: http://dx.doi.org/10.26626/978-85-5953-029-2.201780001.

FABRÍCIO, Márcio Minto; ONO, Rosária. Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários. 2015. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/d804db_625e37b56d3c4066ba91a5085937fc63.pdf.

GONZAGA, Armando Luiz. Madeira: uso e conservação. Brasília, DF: IPHAN/Monumenta, 2006.(Cadernos Técnicos, 6). Capítulos 1, 3, 4 e 5. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec6_MadeiraUsoEConservacao.pdf.

JOHN, Vanderley; SATO, N.; AGOPYAN, Vahan; SJÖSTRÖM, Christer. Durabilidade e Sustentabilidade: Desafios para a Construção Civil Brasileira. In: WORKSHOP sobre durabilidade das construções. São José dos Campos, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266907499_Durabilidade_e_Sustentabilidade_Desafios_para_a_Construcao_Civil_Brasileira.

MEDEIROS, Marcelo H. F.; ANDRADE, J. J. O.; HELENE, Paulo. Durabilidade e Vida Útil das Estruturas de Concreto. In: ISAIA, Geraldo. (org.). Concreto: Ciência e Tecnologia. 1 ed. São Paulo: Ibracon, 2011. v. 1, p. 773-808. Disponível em: https://www.phd.eng.br/wp-content/uploads/2014/07/lc55.pdf.

SALVO, Simona. Restauero e 'Restaueros' das Obras Arquitetônicas do Século 20: Intervenções em Arranha-céus em Confronto. Revista CPC, São Paulo, n. 4, p.139-157, maio/out. 2007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/cpc/article/viewFile/15610/17184.

SOUZA, Raissa Melo de; ORNSTEIN, Sheila Walbe OrNSTEIN. Gestão de museus a partir da aplicação da Avaliação Pós-Ocupação. O caso do Museu Histórico e Cultural de Jundiá, São Paulo. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v. 28, p.1-41, 2020. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/159856/160168.

TINOCO, Jorge E. L. Plano de Conservação do Ensino à Prática, da Academia aos Canteiros de Obra. Textos para discussão, Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2013. v.55.

Disponível em: http://www.ct.ceci.br/ceci/br/publicacoes/59-textos-para-discussao/635-plano-de-gestao-da-conservacao.html.

ANEXO F - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETOS) PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/FAUUSP – 2022

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me preta(o).

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.